# Decreto Legislativo Nº 016/2017

**EMENTA: Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, referentes ao exercício financeiro de 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:
Faço saber quer a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu, em consonância com o que estabelece o Art. 36, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Igarassu, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, publicado no Diário Eletrônico do TCE-PE em 18/06/2015, referente ao Processo TCE - PE Nº 1401814-7, ficam julgadas, Aprovadas com Ressalvas, as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, referentes ao exercício financeiro de 2013, que teve como ordenador de despesas o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 01 de setembro de 2017**

**Elvis P. R. Henrique do Nascimento**
**Presidente**